



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 102/2020

São Luís, 10 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-772/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

**R E S O L V E**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JANEIRO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

<b>MAGISTRADO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO</b>
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	9
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	5
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	19
GABRIELLE AMADO BOUMANN	8
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	6
MAURÍLIO RICARDO NERIS	5
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	10
SERGEI BECKER	5
TICIANO MACIEL COSTA	9
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	22
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	22
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	13
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	10
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	8
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	11
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	16
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
Desembargador Presidente do TRT-16ª Região